



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANO 184 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.498

SUPLEMENTO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.969, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Autoriza a abertura de crédito extraordinário ao Fundo Estadual de Saúde - FES.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura ao Fundo Estadual de Saúde - FES, de crédito extraordinário no valor de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) com a finalidade de suportar despesas referentes à aquisição das vacinas contra a COVID-19.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

| 2850 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES | | | | |
|--------------------------------------|--|-------------------------------|-------------------|------------|
| CLASSIC. ORÇAMENTÁRIA | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | GRUPO DE DESPESA | FUNTE | MODALIDADE |
| 10.302.1043.2168 | ESTRATÉGIAS DE IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENT. AO ENFRENTAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS - APLICAÇÃO DE REC. ESTADUAIS | 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100 | 90 |
| | | | VALOR TOTAL | |
| | | | R\$ 60.000.000,00 | |

Protocolo 219232

DECRETO Nº 9.818, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Determina aos gestores públicos a adoção de medidas que garantam a transparência dos recursos públicos repassados pelo Estado de Goiás aos conselhos escolares, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com fundamento no art. 37, inciso XVIII, "a", da Constituição do Estado de Goiás, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006002230,

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado que a Secretaria de Estado da Educação, a cada mês, a partir da vigência deste Decreto, dará publicidade, de forma digital, aos valores de todos os recursos repassados nos últimos 2 (dois) anos para cada unidade escolar da rede estadual, bem como às coordenações regionais, por intermédio dos conselhos escolares.

§ 1º As informações dos valores repassados no mês anterior devem ser atualizadas até o 15º (décimo quinto) dia do mês em curso.

§ 2º A publicidade determinada no *caput* deste artigo também se aplica aos 2 (dois) anos imediatamente anteriores ao da vigência deste Decreto.

Art. 2º A partir da vigência deste Decreto, em todas as portarias de repasse de que trata o *caput* do art. 1º, deverá constar a

obrigação de a unidade escolar favorecida, por meio de seu conselho escolar, dar publicidade, de forma física e digital, aos valores de todos os recursos recebidos, e as informações ficarão disponíveis à sociedade por no mínimo 2 (dois) anos.

§ 1º As informações dos valores recebidos no mês anterior devem ser atualizadas até o 20º (vigésimo) dia do mês em curso.

§ 2º A Secretaria de Estado da Educação deverá editar portaria única e específica para que todas as unidades escolares favorecidas pelos repasses nos 2 (dois) últimos anos anteriores ao da vigência deste Decreto, deem publicidade aos valores recebidos.

§ 3º Para cumprir a obrigação de divulgar as informações de que trata o *caput* e o § 2º deste artigo, cada unidade escolar deverá, por meio de seu conselho escolar, manter mural em local público.

Art. 3º Para atender os arts. 1º e 2º deste Decreto, os valores recebidos deverão ser identificados com:

- I - a origem do recurso;
- II - o mês de referência;
- III - a unidade escolar (conselho);
- IV - a natureza do recurso (custeio ou de capital); e
- V - a destinação do recurso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 219232

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ELIOMAR RODRIGUES DOS SANTOS, CPF/ME nº 829.167.721-20, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear LEURIANY FERNANDES COELHO, CPF/ME nº 023.779.011-40, para exercê-lo.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração:

| Nº DE ORDEM | NOMEAR | CPF/ME Nº |
|-------------|-------------------------------|----------------|
| 1 | SAMMAEL VIEIRA DE ALBUQUERQUE | 037.084.721-01 |
| 2 | PAULO MARCELO BRAZ | 818.731.661-68 |
| 3 | SIMONE BRAZ DA COSTA | 375.887.531-53 |

Art. 3º Exonerar JOÃO BATISTA PINTO BOTELHO, CPF/ME nº 589.642.231-87, do cargo em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 4º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 219216

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007012604,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GUSTAVO RIBEIRO DA COSTA RIGO GUIMARÃES, CPF/ME nº 006.048.331-80, do cargo em comissão de Gerente de Operações de Inteligência da Polícia Civil, DAI-1, da Secretário de Estado da Segurança Pública, e nomear ABADIO SOUZA E SILVA, CPF/ME nº 548.859.571-68, para exercê-lo.

Parágrafo Único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 219217

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUELINE DE FÁTIMA XAVIER, CPF/ME nº 603.572.071-49, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração.

Parágrafo Único. A eficácia do provimento estabelecido pelo art. 1º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posses.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 219219

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007011676,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 16 de fevereiro de 2021, MANOEL LEANDRO DA SILVA, CPF/ME nº 440.374.301-34, do cargo em comissão de Gerente de Planejamento Operacional, DAI-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e nomear RILMO BRAGA CRUZ JÚNIOR, CPF/ME nº 050.305.226-46, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar, a partir de 16 de fevereiro de 2021, ERALDO JOSÉ AUGUSCO, CPF/ME nº 067.777.098-78, do cargo em comissão de Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil, DAI-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil, e nomear NILDA LIMAS DE ANDRADE GONÇALVES, CPF/ME nº 302.500.991-87, para exercê-lo.

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto no


Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás


Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente
Wagner Oliveira Gomes
Diretor de Gestão Integrada
Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site
Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 219220

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MARCELA RIBEIRO DI MARCELO, CPF/ME nº 757.513.481-68, do cargo em comissão de Assessor "A7", da Secretaria de Estado da Administração, e nomear RAFAELA BARROS DO NASCIMENTO CARLOS, CPF/ME nº 075.572.263-99, para exercê-lo.

Art. 2º Nomear os abaixo indicados para, em comissão, exercerem o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração:

| Nº DE ORDEM | NOMEAR | CPF/ME Nº |
|-------------|--|----------------|
| 1 | CRISTIAN THAIS BATISTA DE ABREU QUIARELI | 044.383.911-56 |
| 2 | MARCONDES MESSIAS PIRES FILHO | 014.718.821-01 |
| 3 | ANA PAULA VIEIRA LIRA SCHELLE | 018.192.141-33 |

Art. 3º Exonerar LORENA COELHO MACHADO DE OLIVEIRA, CPF/ME nº 932.845.001-20, do cargo em comissão de Coordenador de Atendimento, DAID-11, da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 4º Exonerar NATALIA XAVIER MENDES NUNES, CPF/ME nº 751.278.731-68, do cargo em comissão de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração.

Art. 5º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 219221

ERRATA

Nos termos do art. 44 do Decreto estadual nº 9.697, de 16 de julho de 2020, procede-se à seguinte errata ao que consta do Decreto estadual nº 9.800, de 26 de janeiro de 2021, publicado nas páginas 3 a 6 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.476, da mesma data (Protocolo nº 215095): na alteração determinada pelo art. 1º referente ao art. 46 do Decreto estadual nº 9.581, de 12 de dezembro de 2019, fica renumerado o inciso X para o inciso XI. Mantém-se, assim, inalterada a disposição do inciso X do art. 46 do Decreto estadual nº 9.581, de 12 de dezembro de 2019.

Protocolo 219227

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007012854,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PEDRO GONÇALVES CANEDO, CPF/ME nº 664.937.061-49, para, em comissão, exercer o cargo de Gerente de Identificação, DAI-1, da Delegacia-Geral da Polícia Civil. Fica condicionada a eficácia do provimento ao atendimento, pelo nomeado, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião da respectiva posse.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021; 133º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 219228

DECRETO DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta dos Processos nºs 202100025008244, 202100025013121 e 202100025012441,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o número de ordem 1 do art. 2º do Decreto de 30 de dezembro de 2020, publicado na página 49 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.458, da mesma data (Protocolo nº 212293), referente à nomeação de VINÍCIUS FAVORETTO BÁRBARO, CPF/ME nº 021.329.431-17, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A9", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 2º Tornar sem efeito o número de ordem 4 do Art. 2º do Decreto de 30 de dezembro de 2020, publicado na página 49 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.458, da mesma data (Protocolo nº 212293), referente à nomeação de MIRELI GOMES DOS SANTOS, CPF/ME nº 048.748.811-30, para, em comissão, exercer o cargo de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, por não haver tomado posse no prazo legal.

Art. 3º Tornar sem efeito o número de ordem 1 do art. 3º do Decreto de 30 de dezembro de 2020, publicado na página 49 do Suplemento do Diário Oficial nº 23.458, da mesma data (Protocolo nº 212293), referente à nomeação de ELICLEY FERREIRA DE SOUZA, CPF/ME nº 974.904.311-15, para, em comissão, exercer o cargo de Líder de Área ou Projeto - LAP, do Departamento Estadual de Trânsito, por não haver tomado posse no prazo legal

Art. 4º Declarar a vacância do cargo de provimento em comissão de Assessor "A8", da Secretaria de Estado da Administração, em virtude do falecimento de seu ex-titular, CARLOS XAVIER DE LIMA, CPF/MF nº 342.489.861-91, ocorrido em 25 de janeiro de 2021.

Art. 5º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação no Departamento Estadual de Trânsito:



| Nº DE ORDEM | EXONERAR | CARGO | NOMEAR |
|-------------|---|---------------|--|
| 1 | ANGELA REGINA BEZERRA DA SILVA CPF/ME nº 035.833.691-06 (a pedido e a partir de 4 de janeiro de 2021) | Assessor "A9" | VINÍCIUS RODRIGUES COELHO CPF/ME nº 016.087.901-93 |
| 2 | CLEIMA FERREIRA NOGUEIRA CPF/ME nº 352.348.141-49 (a pedido e a partir de 6 de janeiro de 2021) | Assessor "A7" | THAMIRES DE OLIVEIRA CPF/ME nº 707.433.531-29 |
| 3 | DAVI ROCHA DE OLIVEIRA CPF/ME nº 023.269.681-07 | Assessor "A9" | REGINA OLIVEIRA BARRETO CPF/ME nº 019.822.681-07 |
| 4 | DENNYS VASCONCELOS FERREIRA CPF/ME nº 021.553.631-25 (a pedido e a partir de 5 de janeiro de 2021) | Assessor "A9" | SYNARA CRISTINA PEREIRA MARTINS CPF/ME nº 854.754.321-04 |
| 5 | HELEN PRISCILA VOGEL CPF/ME nº 917.424.041-20 | Assessor "A8" | JACKSON LUZO CONCEIÇÃO ARAÚJO JÚNIOR CPF/ME nº 039.707.091-80 |
| 6 | MICHAEL DE PAULA TAVARES BELUCO CPF/ME nº 904.278.901-87 (a pedido e a partir de 28 de dezembro de 2020) | Assessor "A9" | VICTOR VIEIRA DE SOUZA CPF/ME nº 701.541.401-55 |
| 7 | - | Assessor "A9" | NADIR BATISTA PEREIRA FILHA CPF/ME nº 829.545.421-87 |
| 8 | LIAN ESPÍNDOLA DE LIMA AURELIANO OLIVEIRA CPF/ME nº 074.345.891-59 (a pedido e a partir de 25 de janeiro de 2021) | Assessor "A9" | KARLLA ROBERTA CUNHA BARBOSA CPF/ME nº 016.075.491-74 |
| 9 | LORENA DE SOUSA GONTIJO CPF/ME nº 052.112.301-16 | Assessor "A8" | LEONARDO LUIZ PARREIRA E SILVA CPF/ME nº 778.875.141-34 |
| 10 | ROSE MARY DE MELO CPF/ME nº 306.604.591-91 (a pedido e a partir de 25 de janeiro de 2021) | Assessor "A9" | CAMILA CRISTINA REGO CPF/ME nº 041.565.451-30 |
| 11 | MICHELLY MENEZES NETO CPF/ME nº 015.329.641-02 (a pedido e a partir de 25 de janeiro de 2021) | Assessor "A8" | LUCAS RODRIGUES CAVALCANTE CPF/ME nº 702.263.511-06 |

| | | | |
|----|---|---------------|---|
| 12 | - | Assessor "A9" | IZABELLA CARVALHO MACHADO CPF/ME nº 043.446.681-62 |
| 13 | - | Assessor "A9" | ARILDA ARAÚJO DE SOUZA CPF/ME nº 644.431.081-49 |
| 14 | SAMARITANA DA SILVA CORREIA CPF/ME nº 753.945.371-00 | Assessor "A8" | ANA LUÍZA OLIVEIRA CPF/ME nº 037.798.781-60 |
| 15 | ALMIR LEÃO DO AMARAL NETO CPF/ME nº 067.635.201-40 (a pedido e a partir de 22 de janeiro de 2021) | Assessor "A9" | - |

Art. 6º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, do Departamento Estadual de Trânsito, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los:

| Nº DE ORDEM | EXONERAR | CARGO | NOMEAR |
|-------------|--|---|--|
| 1 | - | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 2, DAID-13 | PATRÍCIA DA SILVA CARDOSO CPF/ME nº 014.371.041-93 |
| 2 | - | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | LUIZ ANTÔNIO DA TRINDADE SILVA CPF/ME nº 928.631.241-53 |
| 3 | CARLOS ALBERTO BUSANELO CPF/ME nº 010.674.661-85 (a pedido e a partir de 6 de janeiro de 2021) | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | GEISA PEREIRA DE MORAES CPF/ME nº 031.405.611-48 |
| 4 | DEUSDETH GUEDES DOS SANTOS CPF/ME nº 869.938.951-53 | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | RENAN DE SOUZA SILVA CPF/ME nº 022.936.061-04 |
| 5 | DORIVAL CAETANO TIBÚRCIO JÚNIOR CPF/ME nº 029.407.611-59 (a pedido e a partir de 4 de janeiro de 2021) | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 2, DAID-13 | WAGNER WILLIAN CARNEIRO CPF/ME nº 198.398.041-20 |
| 6 | EURILAN LÚCIO DE ARAÚJO JÚNIOR CPF/ME nº 040.280.631-08 | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | ALEX EUGÊNIO MIRANDA CPF/ME nº 022.430.731-29 |
| 7 | IVETE BATISTA DE OLIVEIRA CPF/ME nº 763.010.951-20 (a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2021) | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | MÁRCIO ANTÔNIO GOMES DO CARMO CPF/ME nº 773.371.151-72 |

| | | | |
|----|--|---|--|
| 8 | JOSÉ MARCOS XAVIER CPF/ME nº 963.738.901-63 | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | KAUARA KHETHULIN FERNANDES CPF/ME nº 027.817.331-48 |
| 9 | JULIA CHRYSTINA FERNANDES MOURA CPF/ME nº 043.587.561-23 (a pedido e a partir de 30 de dezembro de 2020) | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | MARIA DE FÁTIMA MOREIRA CPF/ME nº 001.980.821-69 |
| 10 | LUIZ HENRIQUE DE MORAIS CPF/ME nº 777.892.701-25 (a pedido e a partir de 1º de fevereiro de 2021) | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | MARLYMEIRE GONÇALVES DA SILVA CPF/ME nº 026.922.961-25 |
| 11 | MARCOS VINÍCIUS PEREIRA CPF/ME nº 702.150.551-52 | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | WEVERTON HENRIQUE DE LIMA CPF/ME nº 036.041.921-61 |
| 12 | RANDER CARLOS SANTOS DE SOUZA CPF/ME nº 034.128.981-71 (a pedido e a partir de 31 de dezembro de 2020) | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | JOÃO VICTOR GERMANO SILVA CPF/ME nº 060.347.371-76 |
| 13 | UOSHINTON QUEIROZ DE MEDEIROS CPF/ME nº 046.191.246-56 (a pedido e a partir de 14 de janeiro de 2021) | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | ROBSON DE OLIVEIRA ALVES CPF/ME nº 019.929.401-18 |
| 14 | ÉRICA PATRÍCIA DA SILVA DIAS CPF/ME nº 947.637.711-91 | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | CAIO LAURENS PINHEIRO BORGES CPF/ME nº 018.838.581-94 |
| 15 | - | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | EDINEIDE APARECIDA ALVES CPF/ME nº 005.969.705-95 |
| 16 | JOÃO DA SILVA MONICO JÚNIOR CPF/ME nº 766.417.671-91 | Supervisor Regional de CIRETRAN de Porte 3, DAID-14 | MARLON BRANDO MENDES ALMEIDA CPF/ME nº 612.332.181-15 |
| 17 | - | Líder de Área ou Projeto - LAP | LORENA DE SOUSA GONTIJO CPF/ME nº 052.112.301-16 |
| 18 | GABRIEL FUCCIOLO DE OLIVEIRA BRANDÃO CPF/ME nº 996.186.641-04 (a pedido e a partir de 8 de fevereiro de 2021) | Líder de Área ou Projeto - LAP | IGNACY GOLDFELD CPF/ME nº 375.776.891-49 |

Art. 7º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos arts. 5º e 6º fica condicionada ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 25 de fevereiro de 2021; 133ª da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 219229

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS

LEGITIMIDADE E TRANSPARÊNCIA



Entre em contato e faça
sua publicação, sem intermediários,
pelo menor preço.

CONTATOS

diariooficial@goias.gov.br

62 3201.7663 / 3201.7639

62 99218.9816


